



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

REQUERIMENTO PARA HORÁRIO ESPECIAL -
Estudante

1) Matrícula:	2) Nome do (a) Interessado (a):		
2) CPF:	3) Cidade/UF:	4) CEP:	
5) Endereço Residencial:			
6) Ramal:	7) Fone/Contato:		
8) Cargo:		9) Lotação:	
10) Departamento:		11) Data:	

12) De acordo com a lei nº 1818, de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº2478, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o capítulo VI, artigo 113 concede horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo. Solicitação de horário especial, por matrícula em instituição de ensino, conforme informações abaixo:

Regulamentado pela Resolução nº 06 de 22 de março de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 2385 de 23 março de 2010, que dispõe sobre a concessão de horário especial ao servidor estudante, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Hoários das aulas					Documentos comprobatórios
Dias da Semana	Início	Fim	Início	Fim	Declaração do IES (Instituto de Ensino Superior) com os respectivos horários e disciplina a serem cursadas durante o semestre vigente.
Segunda					
Terça					
Quarta					
Quinta					
Sexta					
Sábado					

Período (Semestre) :

____/____/____	A	____/____/____
----------------	---	----------------

13) Justificativa

Assinatura do(a) Diretor(a) Imediato(a)

Assinatura do(a) Servidor(a)